

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PIBID

O (A) Prof.(a) Cláudio Márcio Oliveira, Coordenador(a) de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Educação Física faz saber que no período de **09 a 30 de julho de 2018**, no horário de 9:00 às 17:00 estarão abertas inscrições para seleção de **03 (três) VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS** para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 07/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA da UFMG, e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 07/2018, “aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso”, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 07/2018 da Capes:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA da UFMG.*
- II. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;*
- III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*
- IV. Firmar termo de compromisso.*

*Observação 01: conforme Edital 07/2018, item 6.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail eletrônico claudio-m-oliveira@ufmg.br um único arquivo em PDF contendo:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula no semestre;
- Carta de intenções contendo:
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - c) Contrapartida do participante ao Programa.
 - d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o Pibid for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)”

Observação: O site <http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> faz a junção, online, de diferentes arquivos salvos em formato PDF.

3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente de notas. Os(as) três estudantes classificados serão incluídos como voluntários.

Observação: Conforme Edital 07/2018, página 02, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid como horas de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas, de que tratam os incisos I e IV do art. 13 da Resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE)"

- 5) O resultado será publicado no dia 10/08/2018, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.
- 7) Os candidatos selecionados deverão entregar, entre os dias 10/08 e 12/08, na Sala do Departamento de Educação no horário de 09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:30, os seguintes documentos:

- Termo de compromisso indicando que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2018) até sua finalização (janeiro de 2020)" (o modelo estará disponível no local de entrega da documentação);

- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire.

Observação: conforme Edital 07/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: <https://goo.gl/HbbFro>. Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou freire.curriculo@capes.gov.br



Prof. Cláudio Márcio Oliveira

Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Educação Física



Prof. Admir Soares Almeida Júnior

Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física